



Estado de Mato Grosso
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Brasnorte - MT. Lei Municipal nº 031/90



RESOLUÇÃO Nº 003/2019- CMDCA/Brasnorte.

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Especial de
Processo de Escolha Suplementar para Conselheiros
Tutelares, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), DO MUNICIPIO DE BRASNORTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal Nº 2.308/2019.

CONSIDERANDO o cumprimento ao Art.139 da Lei nº 8.069/90 e da Resolução nº 170/2014 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
RESOLVE.

RESOLVE:

Art. 1º FICA INSTITUÍDA, a partir desta data, a COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA CONSELHEIROS TUTELARES, destinada ao planejamento, organização, julgamento e demais atos necessários à realização do Processo de Escolha Suplementar em caráter de Urgência no município de Brasnorte/MT, previsto para 11 de Julho de 2019.

Art. 2º A Comissão Especial do Processo de Escolha terá a seguinte composição:

- A) Presidente - Ariadne Furtado Bento de Oliveira – CPF 041.538.521-04;
 - B) Membro - Vilma Maria do Amaral Pietsch - CPF 488.823.641-00;
 - C) Membro - Ana Cristina Correa Wagner - CPF 038.827.089-64;
 - D) Membro – Ricardo Fernandes da Costa – CPF 045.512.631-33;
 - E) Membro – Fabiani Aparecida Urnauer Rodrigues – CPF 000.571.151-76;
 - F) Membro – Rosana Sydlovski Lopes - CPF 776.639.501-00.
- I. Secretária Executiva – Ingridi Maiara Candida Pereira – CPF 040.670.321-37.

Art. 3º. A Comissão ora instituída terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei nº 8.069/90, e da Resolução nº 170/2014 do CONANDA.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasnorte, 02 de julho de 2019.


Ariadne Furtado Bento de Oliveira
Presidente do CMDCA